

#### ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2024 VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, designada pela Portaria nº 26, de 20/01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 01/2023,

**CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, na Secretaria Municipal de Educação de Timbó, localizado na Rua Rolando Muller, nº 316, Centro – Timbó/SC.

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), **com a respectiva cópia** (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

#### 1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item <u>"requisitos mínimos"</u> do ANEXO II deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

#### 2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade em grau superior e correlato ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo servi
  ço: declara
  ção original (com assintura e carimbo do representante da
  unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de servi
  ço em fun
  ções
  compatíveis às do cargo pretendido;

#### Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.

Timbó, 23 de fevereiro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria nº 26/2021



#### ANEXO I

## INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Motorista	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	44 horas semanais	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação  Data: 01/03/2024  Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

<sup>\*</sup>o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

<sup>\*\*</sup>o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.



#### ANEXO II

# REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Descrevo Sintético das funções/atribuições	Vencimentos
Motorista	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D"	Serviços gerais de condução/direção de veículos, caminhões, caminhão basculante, carreta para transporte de má-quinas e ônibus, etc.; Dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores e usuários de serviços públicos, estu-dantes, etc.; transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passagei-ros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas próprias; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços aúxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 2.209,15



## ANEXO III

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				
CPF:		_ Data de nascime	ento:/_	/
Endereço:				n°:
Bairro:	Cidade:	C	EP:	
Telefone: ( )	Celu	lar/whatsappp: (	)	
E-mail:				
Cargo Pleiteado:				
Data:/2024				
	Assinatu	ura do candidato		
Para preenchimento exclu	sivo do departam	ento de Recursos l	Humanos:	
Assinalar os documentos	apresentados no a	to da inscrição:		
( ) Documento de identi	ficação constando	nome completo,	CPF e data	de nascimento;
( ) Requisitos mínimos o	exigidos para o ca	rgo (conforme An	exo II dest	e edital);
( ) Comprovação de esco	olaridade acima d	a exigida para o d	cargo (não	obrigatório, exclusivo
para classificação);				
( ) Comprovação de 1	tempo serviço na	a área do cargo (	(não obriga	ntório, exclusivo para
classificação):				